CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Suprime o § 3º do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o que dispõe o artigo 33, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, propõe a seguinte alteração à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica suprimido em todo o seu teor o § 3º do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 26 de junho de 2017.

--- ---

--- ---

--- ---

--- ---

--- ---

--- ---

--- ---

--- ---

--- ---